ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
11 JUL. 2003
PROTOCOLO
Nº 08650 A
Câmara Municipal de Agudo
P.L. 41/2003-E
Recebido em 11JUL2003

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.065 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.1.90.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas.....R$ 4.200,00
Recurso 0001 – Livre
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores .....R$ 1.800,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentárias:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.066 – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas
3.3.90.39.11.00.00 –.Serv. Manut. de Prédios, Equip. e Instalações...R$ 6.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec.Mun.da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Os Créditos abertos através do Projeto de Lei em pauta cobrirão despesas com a Contratação de 02(dois) Operadores de Máquina, para atuação na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, justificados pela exigência de subdivisão dos elementos de despesa.

Para a cobertura dos créditos abertos serão reduzidos valores de outras dotações com saldo disponível.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal